



## **SENADO FEDERAL Gabinete do Senador MAGNO MALTA**

Requerimento n.º                    de 2007-07-10

Requeiro nos termos do artigo 218, do Regimento Interno, a inserção em Ata do Voto de Aplauso a Policia Federal pela brilhante atuação na prisão do traficante internacional Juan Abadia, Líder de cartel colombiano.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja encaminhado ao órgão competente.

### **Justificação**

A Polícia Federal ao efetuar, através do seu serviço de inteligência, a prisão de um dos maiores traficantes de drogas do mundo, com um patrimônio pessoal inestimável prestou um serviço incalculável à sociedade brasileira.

As famílias brasileiras têm vivido e visto nos últimos anos o devastador efeito das drogas alucinógenas na vida de seus filhos e parentes provocando mal muitas vezes irreversível ao usuário.

Os traficantes começam a aliciar menores de idade, até em portas de escolas, para a distribuição de drogas; menores estes que acabam, mais das vezes, nas cadeias ou no cemitério desestruturando a vida e os sonhos de estabilidade e união de toda uma família.

Neste sentido o trabalho da Polícia Federal torna-se imprescindível para desbaratar as quadrilhas de tráfico que minam a sociedade destruindo a vida de milhões de adolescentes, de crianças, dos pais e mães que não sabem como lidar com o assunto ou mesmo se defender do ataque constante desses facínoras.

Enquanto isto traficantes enriquecem deixando a população de usuários e suas famílias entregues a mais profunda pobreza e desesperança, uma vez que para sustentar o vício decorrente do uso das substâncias os jovens assaltam suas próprias casas em busca de dinheiro para comprar a droga.

Falta ainda o Estado se conscientizar e tomar drásticas providências no sentido de bloquear os bens desses indivíduos nefastos para aplicá-los, com seriedade, na criação de estabelecimentos públicos e gratuitos para a recuperação dos usuários de droga.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2007

Senador MAGNO MALTA  
4º Secretário